INDICAÇÃO Nº. 677/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a obrigatoriedade da colocação de placa informativa nas obras públicas municipais paralisadas, contendo a exposição clara e objetiva dos motivos da interrupção.**

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública é um dos pilares fundamentais para garantir a confiança da população nas ações do poder público. Quando uma obra pública é paralisada, seja por questões orçamentárias, administrativas ou outros fatores, é essencial que a população esteja ciente dos motivos dessa interrupção.

A instalação de placas informativas nas obras paralisadas proporcionaria maior clareza e prestação de contas por parte da administração municipal, assegurando que a comunidade entenda as razões por trás da suspensão temporária e tenha conhecimento sobre o cronograma de retomada, se houver.

Além de promover a transparência, essa medida também contribui para a fiscalização e o controle social, permitindo que a sociedade possa acompanhar o andamento das obras e identificar eventuais falhas ou problemas na execução. A colocação de placas explicativas nas obras paralisadas é uma forma simples, mas eficaz, de incentivar a participação ativa da população na gestão pública, fortalecendo o direito à informação e à cidadania.

Dessa forma, a adoção dessa medida contribuirá para o aprimoramento da administração pública, garantindo maior comunicação com a sociedade e o fortalecimento da confiança nas ações do município, especialmente em momentos de instabilidade na execução de obras públicas.

Rio das Ostras/ RJ, 28 de março de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor